



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1257/2025

DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura básica da Administração Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na estrutura básica da Administração Municipal, vinculados à **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**, o cargo comissionado abaixo especificado:

a) 01 – **Gerente de Engenharia Civil**, com remuneração nível A-03

Art. 2º - Ao **Gerente de Engenharia Civil** compete:

- I. Cumprir legislação, normas técnica e normas regulamentadoras;
- II. gerenciar e coordenar projetos desde o planejamento, estudo técnico, execução e até a conclusão;
- III. Realizar a fiscalização de obras públicas;
- IV. Promover análise, bem como, aprovação de projetos de terceiros em conformidade com a legislação municipal;
- V. Realizar análise de planilhas de propostas fornecidas em processos licitatórios;
- VI. Participar de grupos multidisciplinares para discussão de questões relacionadas à gestão urbana, entre as quais a criação de unidades de conservação, áreas de interesse social, programas habitacionais, programas de defesa civil, projetos de expansão da rede de infraestrutura urbana;
- VII. realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- VIII. Propor soluções tecnológicas e ferramentas de trabalho para otimizar e melhorar a qualidade dos serviços
- IX. Contribuir para o desenvolvimento do Município de Pontal do Araguaia

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 21 de Março de 2025.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO: 39564487153
ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por ADELINO FRANCISCO
LOPO: 39564487153
Nº 1257/2025
Data: 2025-03-21 10:07:39-0300
Ass: POF Reader Versão: 2024.3.0